



EDITAL

MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a ata nº 13, da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 18 de setembro de 2023.
- 2 – Aceitar o pedido de suspensão do mandato de Marlene Sofia Pinto Soares, pelo período de 365 dias.
- 3 – Fixar, nos termos da proposta apresentada, a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – para o ano de 2023, a ser liquidada em 2024, em 0,390% aos prédios urbanos localizados na Freguesia de Baguim do Monte, de Fânzeres e S. Pedro da Cova, de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e de Rio Tinto e em 0,343% aos prédios urbanos localizados nas Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, de Melres e Medas e da Lomba; atribuir aos prédios degradados/devolutos constantes da lista anexa à proposta da Câmara Municipal, um agravamento de 30%, nos termos do nº 8, do artigo 112º, do CIMI, bem como fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios destinados a habitação própria e permanente atendendo ao número de dependentes, de acordo com a tabela aprovada nos termos do artigo 112º-A, do CIMI.
- 4 – Aprovar o lançamento da derrama, com a taxa de 1,25% para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150.000,00 € e isentar de derrama, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, para o próximo ano de 2024.
- 5 – Aprovar a taxa de participação no IRS em 5% para os rendimentos de 2024.
- 6 – Aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), com o valor de 0,25% para o ano de 2024.
- 7 – Aprovar Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2024.
- 8 – Aprovar a consulta a pelo menos, três instituições financeiras para a contratação de um empréstimo de curto prazo, a celebrar durante o ano de 2024, até ao montante de 5.000.000 (cinco milhões de euros), enquadrado nos limites da dívida total do Município.
- 9 – Aprovar a concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores.
- 10 – Aprovar o Segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual.



GONDOMAR

in euro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 11** - Aprovar a minuta de alteração aos Estatutos da STCP, E.I.M., S.A.
- 12** – Aprovar a Revogação dos Contratos Interadministrativos e respetivas adendas celebrados com as Juntas de Freguesia do Município e a aprovação de novos contratos.
- 13** – Aprovar a Minuta do contrato interadministrativo a celebrar com cada Agrupamento de Escolas do Município e com a Escola Secundária de S. Pedro da Cova, bem como aprovar a despesa global de 1.156.713,43 euros (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e treze euros e quarenta e três céntimos), referente ao valor a contratualizar com os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada.
- 14** – Aprovar a minuta de contrato interadministrativo a celebrar com cada Agrupamento de Escolas de outros Municípios, relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais, bem como aprovar a despesa global de 174.125,70€ (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e cinco euros e setenta céntimos), referente ao valor a contratualizar com os Agrupamentos de Escolas.
- 15** – Aprovar a isenção do valor das taxas relativas ao período de outubro de 2022 a agosto de 2023, referente à ocupação de lugares de terrado na Feira semanal de S. Cosme (quinta-feira), no valor de 93.840,25€ (noventa rês mil, oitocentos e quarenta Euros e vinte e cinco céntimos) e na feira complementar (quarta-feira), no valor de 19.108,80€ dezanove mil, cento e oito Euros e oitenta céntimos).
- 16** – Aprovar a desafetação do domínio público, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 183,00m² cada, sitas na Rua Trás da Serra, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 17** – Aprovar a desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno, com a área de 17,00m², sita na Rua das Quintas, na Freguesia de Rio Tinto.
- 18** – Aprovar a afetação ao domínio público, da parcela de terreno, com a área de 430,00m², sita na Rua João Vieira, na Freguesia de Rio Tinto, dada por Joaquim de Matos Teixeira e outros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

Gondomar, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)